



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 86/2012 – Publicado no DOU em 21/12/2012

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONOMICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO de que trata o Edital Nº 86/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 21/12/2012, seção 3, páginas 108 a 111, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Contabilidade Gerencial.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
CLASSE: Professor Adjunto.
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva - DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia ou Ciências Contábeis; ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Ciências Contábeis e Doutorado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção; ou Graduação em qualquer área e Doutorado em Ciências Contábeis.
PERFIL DESEJADO: Profissional com título de doutor, para atuar preferencialmente no ensino de graduação dos cursos de Ciências Contábeis, com prioridade em disciplinas da Contabilidade Gerencial, bem como no ensino de pós-graduação Lato e Stricto Sensu.

II – DAS INSCRIÇÕES:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato da instalação do concurso, e, emissão de Guia de Recolhimento Única (GRU) a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 21/12/2012 a 21/01/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONOMICAS da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita.**
- b) Lista de pontos para a prova escrita e didática (sem indicação de bibliografia):
1. Planejamento e controle orçamentário;
 2. Análise de custo-volume-lucro;
 3. Custeio baseado em atividades;
 4. Custeio por processo;
 5. Controle financeiro;
 6. Contabilidade de custos para o processo decisório;
 7. Aspectos comportamentais e organizacionais nos sistemas de controle;
 8. *Target Cost*;
 9. Gestão da qualidade dos custos ambientais;
 10. Gestão de inventário.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após a instalação do concurso, com antecedência de 6 (seis) horas do início desta prova.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- f) O sorteio dos pontos da prova didática será realizado 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos pontos da prova escrita, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova.
- g) Para a prova didática é exigido que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula.
- h) A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e será permitida a presença do público na condição de ouvinte, à exceção de candidatos concorrentes.
- i) Excetuando-se a prova de títulos, que deverá ser avaliada em sessão conjunta dos membros da Banca Examinadora – a qual atribuirá **única** Nota de Títulos para cada candidato –, nas demais provas cada membro da Banca deverá atribuir suas notas individualmente.
- j) Para a atribuição de pontos na prova de títulos serão tomadas como referência as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **05 (cinco) anos**. A pontuação será de acordo com a tabela anexa à resolução 01R/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

da Nota de Títulos, em atendimento ao inciso VI do artigo 25 da resolução 01R/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
Ensino	1
Produção Intelectual	1
Pesquisa e Extensão	1
Qualificação	1
Administrativas e de Representação	1

k) Para avaliação da prova de títulos será exigido o *Curriculum Vitae* no formato *Plataforma Lattes* (modelo CNPq), padrão ABNT, impresso e devidamente comprovado, ordenado enumerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae*;

l) O candidato deverá apresentar, no memorial, uma proposta de trabalho a ser desenvolvida em sua atuação como docente pesquisador no curso de graduação em Ciências Contábeis.

m) A defesa, em sessão pública, do memorial da trajetória acadêmica e profissional do candidato se dará através da apresentação do conteúdo do memorial pelo candidato em, no máximo, 30 (trinta) minutos.

n) Será permitida a presença do público durante a apresentação e defesa do memorial, na condição de ouvinte, à exceção de candidatos concorrentes.

IV - DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), e na página da FACE (www.face.ufg.br) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 21 de dezembro de 2012.

Prof. Dra. Maria do Amparo Albuquerque Aguiar
Diretora da FACE/UFG